



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 5547, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do Ginásio Municipal de Lutas, localizado no Parque Maria Chica, na Avenida João Antônio de Castilho, s/n, Centro, Penápolis/SP, à **Associação de Capoeira Brilho do Mar**, neste ato representada pelo Sr. José Silva Arruda, mestre de capoeira pela Confederação Brasileira de Pugilismo, portador do RG nº 13.177.869 SSP/SP e do CPF nº 871.650.078-49, residente na Rua Roberto Sabino nº 210, Cidade Jardim, na cidade de Penápolis/SP, para aulas de capoeira a jovens carentes do município.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 03 de julho de 2017.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração